

matrícula

550

ficha

1

Sao Paulo, 30 de Janeiro de 1976

IDENTIFICAÇÃO: UMA CASA na rua Ministro Gastão Mesquita, nº 783, Bairro de Vila Pompéia, e respectivo terreno, medindo 8,00m. de frente por 30,00m. da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 240,00m²., confrontando de um lado com Elvira Pacheco Roque, de outro com Durvalina da Silva e nos fundos com Manoel Carneiro ou sucessores.-

PROPRIETÁRIOS: MARIO FERRO, RG. 1.450.065, construtor e sua mulher MARGARIDA FERRO, RG. 2.830.824, do lar, CIC em conjunto n. 006.391.178, domiciliados nesta Capital.

Nº do registro anterior - 69.458 d/registro

Contribuinte nº - 012-086-0038

O Escrevente Autorizado

R.1 M 550 em 30 de Janeiro de 1.976

Venda e compra

Pela escritura de 3 de dezembro de 1975, do 25º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 320, fls. 360, os proprietários do imóvel, venderam-no a MARIO MARRA, bras., RG. 1.140.723 e CIC n. 024.211.608, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com HELENA SANCHES MARRA, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$-550.000,00

O Escrevente Autorizado

Av. 2 em 05 de junho de 2002

COMPLEMENTAÇÃO (subdistrito)

De conformidade com os registros e assentamentos desta Serventia, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, está localizado no 19º subdistrito - Perdizes, ficando, desta forma, complementada a descrição do imóvel.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camillo Bertolozzi

continua no verso

matrícula

550

ficha

01

verso

Av. 3 em 21 de janeiro de 2011

COMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO

Pela escritura de 04 de janeiro de 2011 (Livro 2705, fls. 275/277) do 3º Tabelião de Notas desta Capital, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando o número completo do contribuinte ou cadastro do imóvel objeto desta matrícula, do qual não ficou consignado o dígito, que é 012.086.0038-9, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - I.P.T.U., emitida em 17/01/2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, através de sua Secretaria Municipal de Finanças.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 4 em 21 de janeiro de 2011

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 3, retro, MARIO MARRA, RG nº 1.140.723-SSP/SP, CPF/MF nº 024.211.608-63, e sua mulher HELENA SANCHES MARRA, brasileira, do lar, RG nº 1.863.028-5-SSP/SP, CPF/MF nº 148.858.268-88, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ministro Gastão Mesquita nº 773, Perdizes, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-485.000,00, a JOSÉ CASEMIRO LOBARTO, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG nº 3.302.418-SSP/SP, CPF/MF nº 263.205.417-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ministro Gastão Mesquita nº 834, Perdizes.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

"continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula	ficha
550	02

São Paulo, **19** de **agosto** de **2011**

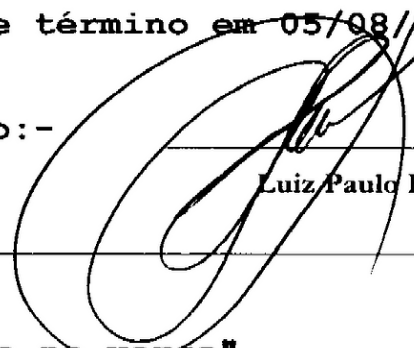
continuação da ficha 01...

Av. 5 em 19 de agosto de 2011

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 10 de agosto de 2011, JOSÉ CASEMIRO LOBARTO, solteiro, maior, já qualificado, na qualidade de caucionante, deu em caução, nos termos do artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre os locadores DINO GURATTI FILHO, brasileiro, solteiro, comerciário, RG. nº 8.031.508-SSP/SP, CPF/MF. nº 091.451.968-93; NORMA MARIA GURATTI DO NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, RG. nº 8.031.505-SSP/SP, CPF/MF. nº 022.259.338-55; DINO GURATTI, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 1.728.126-SSP/SP, CPF/MF. nº 003.522.508-44; e ALBINA ANNA MOREIRA GURATTI, brasileira, casado, do lar, RG. nº 5.565.749-SSP/SP, CPF/MF. nº 171.016.538-39, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Treze de Maio nº 1389, apto. 61, Bela Vista, e locatária, TOTEM MODELOS S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Ministro Gastão Mesquita nº 834, Vila Pompéia, inscrita no CNPJ/MF. nº 65.524.621/0001-10, mediante o aluguel mensal de R\$-12.000,00, e pelo prazo de 48 meses, com início em 05/08/2011 e término em 05/08/2015.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

"continua no verso"

matrícula

550

ficha

02

verso

Av. 6 em 04 de dezembro de 2017

Prenotação 436.569 - 21/11/2017

ARRESTO

Da Certidão datada de 17 de novembro de 2017, (PH 000189700), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Roberto Gimenes, Escrevente Técnico Judiciário do 17º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã Diretora a Sra. Rita de Cássia Carotta, extraída dos autos (Processo nº 0162574-44.2012) da ação de Execução Civil movida por DINO GURATTI FILHO, CPF/MF. nº 091.451.968-93; NORMA MARIA GURATTI DO NASCIMENTO, CPF/MF. nº 022.259.338-55; DINO GURATTI, CPF/MF. nº 003.522.508-44; e ALBINA ANNA MOREIRA GURATTI, CPF/MF nº 171.016.538-39, contra STARTUP INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF. 14.458.743/0001-14; e JOSÉ CASEMIRO LOBARTO, CPF/MF. 263.205.417-68, também nomeado depositário, consta que foi determinado o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-110.779,41.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 7 em 27 de agosto de 2020

Prenotação 471.935 - 23/07/2020

PENHORA

Da Certidão de 22 de julho de 2020 (PH000328816), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) continua na ficha 03

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
550

ficha
03

São Paulo, **27** de **agosto**

de **2020**

continuação da ficha 02.

Paulo) por Roberto Gimenes, Escrevente Técnico Judiciário, tendo como Escrivã Diretora, Alcione Rocha da Cruz, do 17º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 162574-44.2012.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por DINO GURATTI, CPF/MF nº 003.522.508-44; DINO GURATTI FILHO, CPF/MF nº 091.451.968-93; NORMA MARIA GURATTI DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 022.259.338-55; e ALBINA ANNA MOREIRA GURATTI, CPF/MF nº 171.016.538-39, contra **STARTUP INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 14.458.743/0001-14; e JOSÉ CASEMIRO LOBARTO, CPF/MF nº 263.205.417-68, consta que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado JOSÉ CASEMIRO LOBARTO, já qualificado, também nomeado depositário, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-267.521,31.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13